

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 021/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.716.284/0001-19 e Inscrição Estadual n.º 64500602-06 , com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, Nº 161, Centro, no município de Itambé, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **ERALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador do RG nº 4.168.488-7 SSP/PR e do CPF nº 732.152.529-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se finda em 13/06/2015 fica prorrogado até a data de 13/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 021/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de Junho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

Eraldo B. de Oliveira & Cia Ltda ME
Eraldo Batista de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel
CPF 735.097.870-72

Ana Cristina de Almeida Blessa
CPF: 640.314.979-20